



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária,
Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária
S/IVISA-RIO

NOTA TÉCNICA S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 16/21

A presente Nota Técnica, emitida pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – S/IVISA-RIO, tem o objetivo de esclarecer o distanciamento mínimo necessário entre os estudantes nas salas de aula.

Considerando a necessidade das salas serem ventiladas e a obrigação de uso de máscaras pelos alunos e professores nas salas de aula.

Considerando a 7ª Reunião Ordinária do Comitê Especial Enfrentamento à Covid, que teve seu Sumário Executivo publicado no DO Rio do dia 01 de junho de 2021, às folhas 69, no qual considera adequada e possível a utilização da distância mínima de 1,0 metro entre as carteiras dos estudantes.

Por esse motivo, este Instituto entende que a utilização de pelo menos 1,0 metro entre as carteiras dos estudantes, desde que alunos e professores permaneçam de máscara e a sala seja arejada, preferencialmente com janelas e portas abertas, e sistemas de ar-condicionado com manutenção e controle em dia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.


RODRIGO PRADO
Presidente do S/IVISA-RIO


DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde